



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 909, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Jefferson Chamorro Berbert.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ibaiti ao Senhor **JEFFERSON CHAMORRO BERBERT** pelos relevantes serviços prestados a comunidade Ibaitiense.

**Art. 2º** A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão solene em comemoração aos **71º Aniversário do Município de Ibaiti**.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (3.10.2018).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal